



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2025

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 120/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Prestação de serviço para realização de visitas semanais à piscina do CEI, visando controle de pH e cloro residual, bem como orientação no tratamento de possíveis problemas a água, para o período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: MARINA CONTI SILVA QUIMICA LTDA, CNPJ 53.857.568/0001-90.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 11 de novembro de 2025.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal